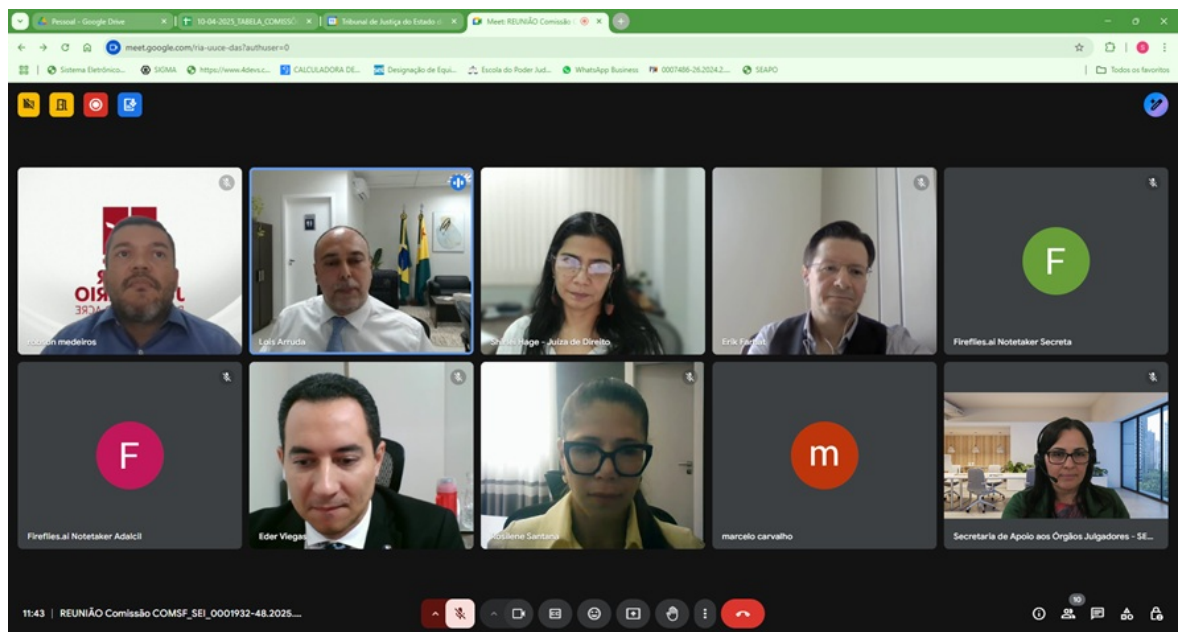


|                                                                                   |                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b> | Código:                    |
|                                                                                   |                       | FOR-DIGES-004-04<br>(V.00) |

| <b>Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário (COMSF)</b>                                                                                                                                    |              |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Pauta:</b> estrutura própria da Comissão dentre outros assuntos                                                                                                                                    |              |                    |
| <b>Dia:</b> 11/04/2025                                                                                                                                                                                | Horário: 11h | Local: Google Meet |
| Link da gravação: <a href="https://drive.google.com/file/d/10Sv8P4ExW1kFJakAZd14nyEXOCmO5Ogn/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/10Sv8P4ExW1kFJakAZd14nyEXOCmO5Ogn/view?usp=sharing</a> |              |                    |

| <b>Print's de imagem da reunião</b> |
|-------------------------------------|
| <div></div>                         |



## Deliberação

**ABERTURA:** Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre-COMSF**, cuja **PAUTA** trata da estrutura própria da Comissão, dentro outros assuntos pertinentes. A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, o Desembargador Lois Arruda e contou com a participação de seus membros abaixo nominados. Ao cumprimentar a todos o Desembargador Lois ressaltou sobre a importância do papel da Comissão como apoio à jurisdição e informou sobre a existência de sobre 14 processos já distribuídos entre os membros da comissão. **DELIBERAÇÃO:** Foram discutidos diversos pontos importantes: **ITEM 1: Estrutura própria para a Comissão**, que incluiu **a designação de um secretário e um assessor para visitas técnicas**. **ITEM 2: Alteração do Regimento Interno da Comissão**, havendo a Doutora Shirlei Hage informado que foi realizada pesquisa sobre estruturas de comissões fundiárias em outros tribunais (Paraná, Goiás, Amapá, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e São Paulo, mas entendeu que a do TJPR se mostra mais adequada. Apreentou, também, proposta para alterar a nomenclatura da Comissão em seu Regimento Interno, mudança de 'Comissão de Conflitos Fundiários' para 'Comissão de Soluções Fundiárias', adaptando-a ao recomendado pelo CNJ. Informou que fará a disponibilização da Minuta do Regimento no SEI para análise dos membros. Doutor Erik Farhat sugeriu que o Regimento Interno seja procedimental, focado no funcionamento da comissão. Durante a reunião, o Desembargador Lois informou sobre o **Encontro Anual das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, a ser realizado no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos dias 9 a 11 de junho de 2025, na Cidade de Salvador - BA (SEI 0003108-62.2025.8.01.0000)**, pelo que solicitou a confirmação de disponibilidade dos membros. Pontuou sobre a autonomia dos relatores, aos quais cabe o exame de admissibilidade dos processos. Por fim, informou sobre a criação de um Grupo de Trabalho no aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação. A reunião foi encerrada com agradecimentos do Presidente e a definição das próximas ações a serem tomadas pelos membros. **DECISÃO:** 1. Apreciando o item 1 da pauta e coletados os votos, decidiu a Comissão Regional de Soluções fundiárias, à unanimidade, aprovar a proposta de estruturação da Comissão com a disponibilização de um secretário e um assessor para as visitas técnicas (12:52). 2. Ouvida a Juíza Shirlei Hage, a respeito do processo que trata da revisão e atualização do Regimento Interno da Comissão, fez a exposição e disponibilizou a minuta a todos os Membros da Comissão, para apreciação e deliberação em reunião a ser agendada. **PROVIDÊNCIAS:** O Presidente da Comissão fará a comunicação e encaminhamento, à Presidência do TJ-AC, da deliberação quanto à Composição da Comissão. **Todos os Membros:** •Manifestar no SEI a disponibilidade para participar do Encontro Nacional em Salvador (30:13); •analisar a minuta de alteração do Regimento Interno quando disponibilizada (19:50). Houve diversas falas e intervenções, conforme consta do link da gravação. **ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Lois Arruda deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe. *\*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento*

## Participantes

1. Desembargador **Lois Arruda** (Presidente)
2. Dr. **Eder Viegas**
3. Dr. **Erik Farhat**
4. Dr. **Marcelo Carvalho**
5. Dr. **Robson Medeiros**
6. Dr.<sup>a</sup> **Rosilene Santana**
7. Dr.<sup>a</sup> **Shirlei Hage**
8. Dr.<sup>a</sup> **Thaís Khalil**

Ausentes, justificadamente:

- Desembargador Francisco Djalma;
- Dr. Clóvis Lodi;
- Dr. Elielton Armondes ;
- Dr. Jorge Luiz.



Documento assinado eletronicamente por **Lois Carlos Arruda, Desembargador (a)**, em 14/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 14/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2075361** e o código CRC **7AA5B032**.